

RES: Decisão Administrativa de Multa e Registro no SICAF - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.012755/2025-61**Ana Paula Oleszko | Adservi** <contratos05@grupoadservi.com.br>

15 de julho de 2025 às 10:53

Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Cc: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>, sibeles@ufcspa.edu.br

Prezados, Bom Dia!

Por gentileza, informamos que optamos por realizar o desconto no próximo faturamento.

At.te,

Ana Paula Oleszko

GESTORA DE CONTRATOS

✉ contratos05@grupoadservi.com.br

☎ (48) 3346 7887 - Ramal 9215

**GRUPO ALTUM BRASIL | SEDE SANTA CATARINA**

R. Gerônimo Thives, 196 - Barreiros

São José - SC, 88117-290

www.grupoaltum.com.br

Siga nossas Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#)**De:** Gestao de Contratos [UFCSPA] [mailto:gestaocontratos@ufcspa.edu.br]**Enviada em:** terça-feira, 15 de julho de 2025 09:13**Para:** Ana Paula Oleszko | Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>**Cc:** UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>; sibeles@ufcspa.edu.br**Assunto:** Re: Decisão Administrativa de Multa e Registro no SICAF - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.012755/2025-61

Bom dia, Ana Paula

Vocês preferem a emissão da Gru para pagamento da multa, ou desconto do valor no próximo faturamento?

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em ter., 15 de jul. de 2025 às 09:01, Ana Paula Oleszko | Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br> escreveu:

Prezados, Bom Dia!

Acuso recebimento.

At.te,

Ana Paula Oleszko
GESTORA DE CONTRATOS

[@contratos05@grupoadservi.com.br](mailto:contratos05@grupoadservi.com.br)
(48) 3346 7887 - Ramal 9215



GRUPO ALTUM BRASIL | SEDE SANTA CATARINA

R. Gerônimo Thives, 196 - Barreiros
São José - SC, 88117-290
www.grupoaltum.com.br



Siga nossas Redes Sociais: Facebook | Instagram | LinkedIn

-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 12:17

Para: contratos05@grupoadservi.com.br; contratos02@grupoadservi.com.br; contratos03@grupoadservi.com.br; sibeles@ufcspa.edu.br; gestacontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: Decisão Administrativa de Multa e Registro no SICAF - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.012755/2025-61

À ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

À ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Segue em anexo Decisão Administrativa de Aplicação de sanção de Multa de 1,5% do valor mensal do contrato, referente a não cobertura de faltas na competência de março de 2025, bem como o Registro da sanção no SICAF para ciência - Processo administrativo de aplicação de sanção nº 23103.012755/2025-61 - contrato 22/2021.

O valor da multa poderá ser descontado no próximo faturamento ou através de emissão de GRU. Aguardamos retorno.

Link de acesso ao processo : https://sei.ufcspa.edu.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=454716&infra_hash=f4acc628dd6f110c75a0513e9e60b007

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre